

PORTARIA Nº 147/2010 De 13 de agosto de 2010.

CEPTIFICO QUE

Compositione de Nº 144/2012

Procusa respicipel de Boa Vista

do Incre - RS, 13/08/110

Responsável: Jalxano

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A SERVIDORA MUNICIPAL EDIVANA AMARAL BARBIERI, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL N° 139/02, DE 30 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 371, conforme requerimento protocolado sob n° 1951, de 01 de junho de 2010, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sra EDIVANA AMARAL BARBIERI, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a quatro anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal n° 139/2002, de 30 de AGOSTO de 2002.

Art. 2° - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal n° 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 18 de março de 2010 por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de agosto de 2010.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

João Batista Hoffmeister C. Secretário de Administração e Planejamento

SELVICIA DO INCRA